



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 130/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – prot. n.º 2042/2010;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora FABÍOLA KARLA DE AZEVEDO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, cedida a este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 8ª Zona Eleitoral – São Paulo do Potengi/RN, no período de 11/01 a 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2010.

Natal, 21 de maio de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral